

## Projeto de Lei nº 101/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****LEI Nº 3992 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009**

Cria vagas para cargos existentes, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas as vagas para os seguintes cargos já existentes constantes do Anexo I da Tabela I da Lei Municipal n. 1.956, de 07 de abril de 1989, abaixo relacionadas, cujo provimento se dará por concurso público:

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA
Técnico de Raios X	03	06
Psicólogo	04	09
Secretário de Escola	05	08

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, existentes no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 16 de setembro de 2009.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de setembro de 2009.

**Nelson Afonso**  
Assessor Técnico  
"Deus seja Louvado"